

Ato da Presidência nº 003/2018.

“Dispõe sobre suspensão do expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante os dias em que acontece as festividades do Carnaval de 2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Vereador José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Resolve:

Art. 1º - Devido o recesso do carnaval, o expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, ficará suspenso nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018 (segunda a quarta-feira), devendo retomar as atividades normais na quinta-feira (15/02/2018), dia que será realizada a 1ª. Reunião ordinária da Sessão Legislativa Anual, que ocorrerá às 20 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Vereador JOSÉ OSMAR BRITO LEITE

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Mul. de Alv. do Norte
Bicênio 2017/2023